



Município de Marmeleiro
Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

Marmeleiro, 08 de Setembro de 2025.

**OFÍCIO DE Nº 050/2025
AO
SETOR DE LICITAÇÃO**

REF.: Pregão Eletrônico N. 52/2025

Prezados,

Considerando o princípio da economicidade e da vantajosidade que norteiam as contratações públicas, vimos solicitar o **cancelamento do edital do Pregão Eletrônico nº 52/2025**, tendo em vista que o prosseguimento do certame não se mostra mais de interesse público para este setor.

A decisão fundamenta-se no fato de que o Município dispõe da possibilidade de **adesão deferida a ata de registro de preços já vigente (Ofício em anexo, utilização da(s) ata(s) do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, decorrente(s) do Pregão Eletrônico n.º 06/2023 (Eventual aquisição de Ônibus Escolar dos tipos Ônibus Rural Escolar (ORE) e Ônibus Urbano Escolar Acessível (ONUREA))**, a qual apresenta **valores significativamente mais baixos para aquisição dos mesmos itens**, garantindo assim economia aos cofres públicos. Ademais, a opção pela ata também se revela mais conveniente em razão da **localização favorável do fornecedor**, o que possibilita maior agilidade no fornecimento e redução de custos logísticos.

Diante disso, a adesão à referida ata demonstra-se medida mais vantajosa e eficiente, atendendo ao interesse público e assegurando a melhor aplicação dos recursos municipais.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Helena Heckler
Diretora do Departamento de Educação e Cultura





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE MERCADO, QUALIDADE E COMPRAS
SBS QUADRA 02 - BLOCO F - EDIFÍCIO FNDE - 1º ANDAR - CEP 70.070-929
TEL: (61) 0800 616161, opção 2, 2 e 4
E-mail: sigarp@fnde.gov.br

Autorização n.º **2198/2025** - CGCOM/DIRAD/FNDE

Brasília, 04 de setembro de 2025

A(o) Senhor(a) Dirigente -
 PREF MUN DE MARMELEIRO - MARMELEIRO/PR
 CNPJ: 76.205.665/0001-01
 Contatos: fone: (46) 3525-8100, e-mail: administracao@marmeleiro.pr.gov.br

Assunto: Autorização para utilização da(s) Ata(s) de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 06/2023/FNDE/MEC - Órgão Participante de Compra Nacional
Solicitação SIGARP nº: 104356 - Forma de Pagamento: Recurso Próprio

Senhor(a) Dirigente

Em observância às disposições do Decreto n.º 11.462/2023, o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, enquanto Órgão Gerenciador de registro de preços, neste ato representado pelo(a) Coordenador(a)- Geral de Mercado, Qualidade e Compras, autoriza que essa Entidade, na condição de Órgão Participante de Compra Nacional, utilize a(s) Ata(s) de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico nº 06/2023/FNDE/MEC, na forma descrita abaixo:

Solicitação SIGARP nº: 104356

ATA N.º	ITEM	ESPECIFICAÇÕES	VIGÊNCIA	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
08/2023	2	Ônibus Rural Escolar (ORE 2) - Transmissão Mecânica	28/12/2023 a 28/12/2025	4,00	421.971,65	1.687.886,60
08/2023	3	Ônibus Rural Escolar (ORE 3) - Transmissão Mecânica	28/12/2023 a 28/12/2025	2,00	497.152,49	994.304,98
TOTAL						2.682.191,58

2. Informamos que o edital do Pregão Eletrônico nº 06/2023, as publicações no Diário Oficial da União, a(s) Ata(s) de Registro de Preços, a proposta comercial da empresa

fornecedora e demais orientações encontram-se em <https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/acoes/compras-governamentais/atas-de-registro-de-precos/ata-de-registro-de-preco-nacionais> e nos anexos do Sistema de Gerenciamento de Atas de Registros de Preço - SIGARP.

3. Oportunamente, ressaltamos que a contratação do(s) item(itens) solicitado(s) deverá ser realizada por essa Entidade diretamente com a empresa fornecedora registrada na(a) Ata(s), o que poderá ser feito por meio do SIGARP, na opção "Contratação", "Gerar Contrato". Ademais, **essa contratação deverá ser realizada em até 90 dias, nos Termos da Portaria-FNDE nº 341, de 19 de junho de 2023, dentro do prazo máximo de vigência da(s) ata(s).**

4. Caso essa Entidade desista de firmar o contrato com o fornecedor, pedimos que seja realizada a Solicitação de Cancelamento no SIGARP, para melhor controle da utilização dos quantitativos registrados.

5. Cumpre informar que é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme prazo estabelecido na Lei 14.133/21. Maiores informações devem ser obtidas pelo telefone 0800.978.9001 ou no Portal de Atendimento <https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt>.

6. Importante destacar, ainda, que a garantia da legalidade das ações subsequentes, derivadas desta autorização, são de responsabilidade das partes envolvidas na relação contratual.

Respeitosamente,

Documento assinado eletronicamente por ANDREY DE SOUSA NASCIMENTO, COORDENADOR(A) GERAL, FNDE/DIRAD/CGCOM, em 04/09/2025, 17:37, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no [art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539 de 8 de outubro de 2015](#)

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte em <https://www.fnde.gov.br/autenticidade/index.php>, digitando o seguinte código: ea78417778b822f9629322a1b3f24bf7

Ofício n.º 3090

Sete Lagoas, 04 de setembro de 2025

A(o) Senhor(a)
ANDREY DE SOUSA NASCIMENTO
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE
SBS, Quadra 02, Bloco F - Edifício FNDE - 1º andar
Brasília-DF, CEP 70070-929
E-mail: sigarp@fnde.gov.br

Assunto: Ciência da obrigação de fornecimento vinculado à(s) Ata(s) de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 06/2023/FNDE/MEC;
Solicitação SIGARP nº: 104356 - Forma de Pagamento: Recurso Próprio;

Prezado(a) Senhor(a),

Tendo em vista o compromisso firmado por esta empresa perante o FNDE por meio da(s) Ata(s) de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico nº 06/2023/FNDE/MEC, declaramos que estamos cientes da nossa obrigação de fornecimento à(ao) PREF MUN DE MARMELEIRO (MARMELEIRO/PR e 76.205.665/0001-01) na condição de Órgão Participante de Compra Nacional, na forma disposta a seguir:

Solicitação SIGARP nº: 104356

ATA N.º	ITEM	ESPECIFICAÇÕES	VIGÊNCIA	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
08/2023	2	Ônibus Rural Escolar (ORE 2) - Transmissão Mecânica	28/12/2023 a 28/12/2025	4,00	421.971,65	1.687.886,60
08/2023	3	Ônibus Rural Escolar (ORE 3) - Transmissão Mecânica	28/12/2023 a 28/12/2025	2,00	497.152,49	994.304,98
TOTAL						2.682.191,58

2. Dessa maneira, aguardamos manifestação da Entidade supracitada para a conclusão dos trâmites relacionados à assinatura do instrumento contratual e estamos cientes de que o contrato não poderá ser assinado fora do prazo de vigência da(s) ata(s), em observância às disposições do Decreto n.º 11.462/2023. Além disso, reiteramos nosso compromisso em inserir cópia assinada do futuro contrato no Sistema de Gerenciamento de Atas de Registros de Preço - SIGARP.

3. Por fim, declaramos que estamos cientes da nossa obrigação em realizar o fornecimento dos itens acima relacionados em total conformidade ao edital do Pregão Eletrônico e seus anexos, à(s) Ata(s) de Registro de Preços, à nossa proposta comercial e ao contrato que vier a ser assinado, segundo minuta padrão aprovada pelo FNDE, e de que, do contrário, estamos sujeitos à aplicação das sanções administrativas previstas.

Atenciosamente,

DEBORA ROCHA

COSTA:04945876606

Assinado de forma digital por DEBORA
ROCHA COSTA:04945876606
Dados: 2025.09.04 10:04:20 -03'00'

DEBORA ROCHA COSTA